

PORTARIA N.º 6758, DE 30 DE ABRIL DE 2012

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Gilmar Freschi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Maio à 31 de Maio de 2012, ao Servidor Municipal **Gilmar Freschi**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, matrícula n.º 559, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 12.01.2011 a 11.01.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Interino de Administração
e Planejamento.